



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1904 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1 988.-

Declara de utilidade pública áreas de terrenos destinadas ao alargamento da Rua da Assembléia, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "i", do artigo 5º e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº-3.365, de 21 de junho de 1 941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, abaixo descritas, destinadas a obra de alargamento da Rua Assembléia, esquina com a Rua Drª. Ana Barbosa - Jardim Paulista, na sede urbana do município de Assis, a saber:

"ÁREA "A" - Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 17,48 m² (dezessete metros e quarenta e oito centímetros quadrados) que começa no ponto 1, seguindo em reta numa distância de 9.50 m. encontra-se o ponto 2; daí deflete 90º a esquerda numa distância de 1.84 m. encontra o ponto 3, onde deflete 90º a esquerda numa distância de 9.50 m. encontra-se o ponto 4; daí deflete 90º a esquerda numa distância de 1.84m. encontra-se o ponto 1, origem desta

14

12

~~12~~



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....Fls.02.....

descrição; área de terreno esta que consta pertencer a Miriam Terezinha Pomari; e

"ÁREA "B"- Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 17,48 m². (dezessete metros e quarenta e oito centímetros quadrados) que começa no ponto 2 seguindo em reta uma distância de 9.50 m. encontra-se o ponto 5; daí deflete 90º a esquerda numa distância de 1.84m. encontra-se o ponto 6 onde deflete 90º a esquerda numa distância de 9.50 m. encontra-se o ponto 3, onde deflete 90º a esquerda numa distância de 1.84 m. fechando no ponto 2 origem desta descrição; área de terreno esta que consta pertencer a José Jeronimo Ferracin.

Parágrafo Único - As áreas de terrenos descritas neste artigo constam dos memoriais descritos e respectivos desenhos elaborados pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....Fls.03.....

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de novembro de 1 988.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 04 de novembro de 1 988.-

SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração



~~PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS~~
Avenida Rui Barbosa, 926 - Fone: 22-3633 - CEP 19.800 - ASSIS - SP

129

DEPARTAMENTO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser desapropriada para alargamento da Rua da Assembleia

LOCAL : Rua da Assembleia esquina com a Rua Ana Barbosa

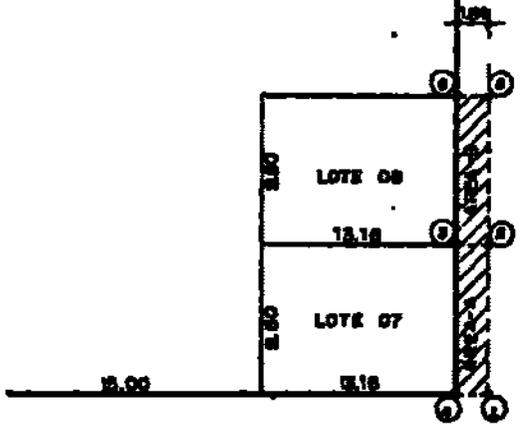
Setor: 05 Quadra: 250 Lote: 07

PROPRIETÁRIO: Miriam Terezinha Pomari

DESCRIÇÃO

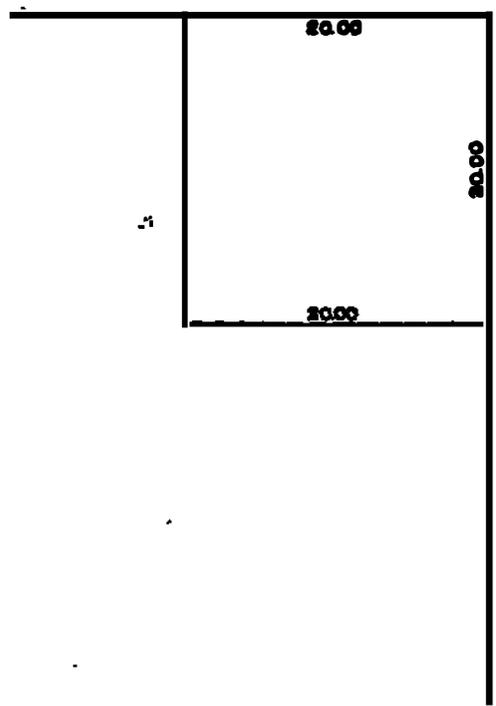
Inicia-se no ponto 1 seguindo em reta numa distância de 9.50 encontra-se o ponto 2, daí deflete 90º graus a esquerda numa distância de 1.84 m encontra-se o ponto 3, onde deflete 90º graus a esquerda numa distância de 9.50 m encontra-se o ponto 4, daí deflete 90º graus a esquerda numa distância de 1.84 m encontra-se o ponto 1 origem desta descrição totalizando uma área de 17.48 m².

JARDIM EU



RUA DRA ANA

BARBOSA



RUA DA ASSEMBLEIA

ÁREAS

TOTAL DA ÁREA A = 142.80m²
 ÁREA DESAPROPRIADA = 17.48m²
 ÁREA REMANECENTE = 125.02m²

TOTAL DA ÁREA B = 142.80m²
 ÁREA DESAPROPRIADA = 17.48m²
 ÁREA REMANECENTE = 125.02m²

ASSUNTO: ÁREA A SER DESAPROPRIADA P/ ALARGAMENTO DA R. ASSEMBLEIA.

LOCAL: RUA DA ASSEMBLEIA/ RUA DRA ANA BARBOSA - SETOR 05-QUADRA 250 LOTES 07 e 08.

PROPRIETÁRIOS: ÁREA-A - MIRIAM TEREZINHA POMAR
 ÁREA-B - JOSÉ JERÔNIMO FERRACIN

A V A L I A Ç Ã O

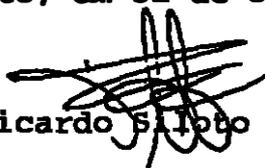
1. ASSUNTO:- Área necessária ao alargamento da Rua da Assembléia
2. LOCAL:- Rua da Assembléia esq. Rua Dr^a Ana Barbosa, J. Paulista
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 17,48 m²
4. PROPRIETÁRIO:- MIRIAM TEREZINHA POMARI

De acordo com solicitação do Sr. Prefeito Municipal de Assis, foi procedida a avaliação de parte de um lote de terreno, necessário ao alargamento da rua da Assembléia, no Jardim Paulista, que consta pertencer a José Loures Barbosa, identificado como Setor 05 - Quadra 250 - Lote 07.

Preço por metro quadrado = Cz\$ 3.340,00

AVALIAÇÃO:- 17,48 m² x Cz\$ 3.340,00 = Cz\$ 58.383,20

Planejamento, em 31 de Outubro de 1.988


Arq^o Ricardo Silveira da Silva

CREA Nº 49.443/D

DEPARTAMENTO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser desapropriada para alargamento da Rua Assembleia

LOCAL : Rua da Assembleia

Setor: 05 Quadra: 250 Lote: 07

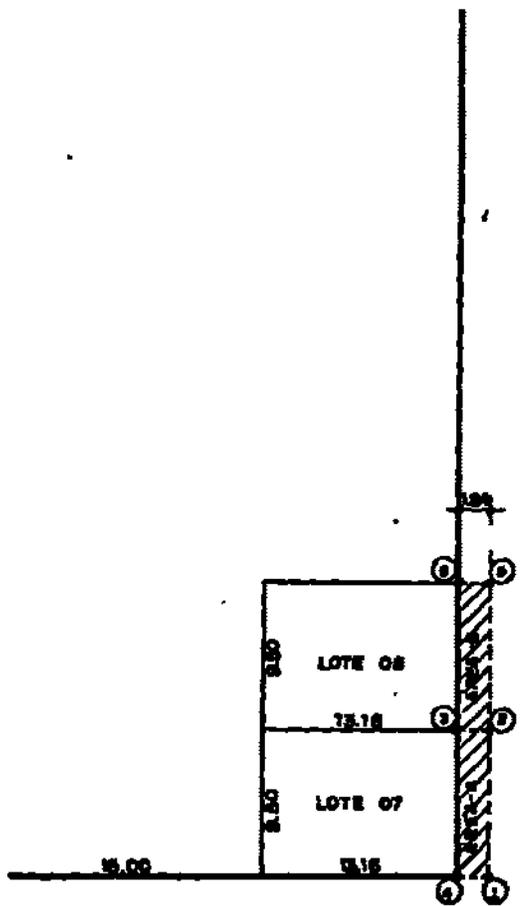
PROPRIETÁRIO: José Jerônimo Ferracin

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto 2 seguindo em reta uma distância de 9.50 encontra-se o ponto 5, daí deflete 90º graus a esquerda numa distância de 1.84 m encontra-se o ponto 6 onde deflete 90º graus a esquerda numa distância de 9.50 encontra-se o ponto 3, onde deflete 90º graus a esquerda numa distância de 1.84 m fechando no ponto 2 origem desta descrição, totalizando uma área de 17:48 m2.

13: }

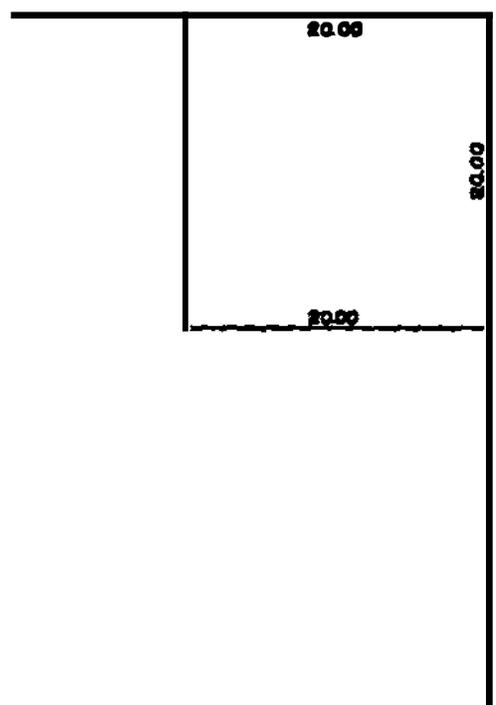
JARDIM EUI



RUA DRA ANA



BARBOSA



RUA DA ASSEMBLEIA

ÁREAS

TOTAL DA ÁREA A = 142.50m²
 ÁREA DESAPROPRIADA = 17.48m²
 ÁREA REMANECENTE = 125.02m²

TOTAL DA ÁREA B = 142.50m²
 ÁREA DESAPROPRIADA = 17.48m²
 ÁREA REMANECENTE = 125.02

ASSUNTO: ÁREA A SER DESAPROPRIADA P/ ALARGAMENTO DA R. ASSEMBLEIA.

LOCAL: RUA DA ASSEMBLEIA/ RUA D^{RA} ANA BARBOSA - SETOR 05- QUADRA 250 LOTES 07 e 08.

PROPRIETÁRIOS: ÁREA-A - MIRIAM TEREZINHA FOMAI
 ÁREA-B - JOSÉ JERÔNIMO FERRACIN

A V A L I A Ç Ã O

1. ASSUNTO:- Área necessária ao alargamento da Rua da Assembléia
2. LOCAL:- Rua da Assembléia, Jardim Paulista
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 17,48 m²
4. PROPRIETÁRIO:- JOSÉ JERÔNIMO FERRACIN

De acordo com solicitação do Sr. Prefeito Municipal de Assis, foi procedida a avaliação de parte de um lote de terreno, necessário ao alargamento da Rua da Assembléia, no Jardim Paulista, que consta pertencer a Alcides José dos Santos, identificado do como Setor 05 - Quadra 250 - Lote 08.

Preço por metro quadrado:- Cz\$ 3.340,00

AVALIAÇÃO:- 17,48 m² x Cz\$ 3.340,00 = Cz\$ 58.383,20

Planejamento, em 31 de Outubro de 1.988

Arq^º Ricardo  Piloto da Silva

CREA Nº 49.443/D